

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 010/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO AS/PR/SEAF Nº 29/2025 – SEI Nº 27.005071/2025-67

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 010/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO AS/PR/SEAF
Nº 29/2025 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 29/2025/AS/PR/SEAF para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*parecer desse órgão para a aquisição de notebooks, através de carona a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 – NLCD, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI-Nº 00001486-07.2024.8.17.8017 PE INTEGRADO-Nº 0554.2024.NLCD.PE.0040.TJPE.FERM-PJ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE - Nº 57/2024, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para atendimento às necessidades desta Secretaria, na forma discriminada abaixo.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME da P.R., através do OFÍCIO AS/PR/SEAF Nº 29/2025, de 03 de abril de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a necessidade de aquisição de 160 (cem) computadores para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME do Município do Recife, com o objetivo de dar continuidade e ampliar os projetos em andamento, que visam atender os cidadãos da nossa cidade, especialmente os mais vulneráveis.

A aquisição desses computadores é fundamental para garantir a efetividade dos projetos. Eles possibilitarão a otimização dos processos de atendimento, cadastramento, gerenciamento de informações, controle de demandas e coleta de feedbacks dos cidadãos de forma ágil e eficiente. Em todas as etapas, os computadores permitirão a coleta e análise de dados, além de facilitar e aumentar a produtividade dos servidores no desenvolvimento de suas atividades.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Equipamentos desejados:

Oriundos da ATA PDF 00001486-07.2024.8.17.8017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024-NLCD PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00001486-07.2024.8.17.8017 - PE INTEGRADO Nº 0554. 2024.NLCD.PE. 0040.TJPE. FERM-PJ, firmado com a empresa Lider Notebooks Comércio e Serviços LTDA.

MICROCOMPUTADOR DESKTOP	
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP (CPU, TECLADO E MOUSE) – PERFIL BÁSICO. E-FISCO 581370-0. MARCA: LENOVO MODELO: THINKCENTRE M80Q GEN4 PARTNUMBER: 12EACTO1WW INTEL CORE I5-13500T VPRO 16GB DDR5 4800Mhz (2x8GB) 512GB SSD M.2 NVME PCIe INTEL UHD GRAPHICS 770 – 1x HDMI e 2x DISPLAYPORT. TECLADO LENOVO ABNT2 USB MOUSE LENOVO 1000DPI USB MOUSEPAD LENOVO NA COR PRETA ACESSÓRIO VERTICAL STAND FONTE ALIMENTAÇÃO 135W 89% WINDOWS 11 PROFESSIONAL OEM, COM IMAGEM CUSTOMIZADA PRÉINSTALADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM IMAGEM (CONFIGURAÇÕES) FORNECIDA PREVIAMENTE PELA EQUIPE TÉCNICA DO TJPE. SERVIÇO DE CUSTOM BIOS (CUSTOMIZAÇÃO DO BIOS CONFORME PARÂMETROS FORNECIDOS PELO TJPE). GARANTIA 60 (SESSENTA) MESES NA MODALIDADE ON-SITE, COM SLA DE SOLUÇÃO DE 2 DIAS ÚTEIS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E 3 DIAS ÚTEIS PARA AS DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 60 (sessenta) meses para os microcomputadores, estão aderentes as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SAS/PR/SEAF Nº 29/2025SEI Nº 27.005071/2025-67

Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2603506/2024.

Anexo 3 - ATA PDF 00001486-07.2024.8.17.8017.

Anexo 4 – PROPOSTA COMERCIAL DA LIDER NOTEBOOKS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024-NLCD PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00001486-07.2024.8.17.8017 - PE INTEGRADO Nº 0554. 2024.NLCD.PE. 0040.TJPE. FERM-PJ

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO AS/PR/SEAF Nº 29/2025, concernente à contratação de equipamentos microcomputadores, serviços de garantia e assistência técnica, atestamos que o equipamento proposto pela empresa fornecedora Lider Notebooks Comercio e Serviços LTDA, demonstra conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação do referido modelo.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição do equipamento em questão.

Recife 04 de abril de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário